



DIÁRIO

OFICIAL

Lamim, 28 de abril de 2025

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
PORTARIA 051/2025.....	1
DECRETO 021/2025.....	1
EXTRATOS DE LICITAÇÃO.....	2

PORTARIA Nº. 51, de 25 de Abril de 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CODEMA.

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando que o Município de Lamim dispõe de lei municipal que disciplina o CODEMA;

Considerando a necessidade de se nomear os membros que irão compor o CODEMA, cujo ato é da competência do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA do Município de Lamim/MG.

I–REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) – **1(um) Representante do Executivo Municipal:** Presidente: Ubirajara Geraldo Pedrosa Júnior Suplente: Marco Antônio Pereira

b) – **1(um) Representante do Legislativo Municipal:** Titular: Luiz Eustáquio Nogueira Suplente: Márcia Cristina Goulart

c) – **1(um) Representante da Emater:** Titular: Marcos Aurélio Silva Araújo Suplente: Luciane Rezende de Faria

d) – **1(um) Representante do Órgão Municipal de Educação:** Titular: Luiz Fernando Vellozo Nogueira Suplente: Joelma de Jesus Mendes

e) – **1(um) Representante do Órgão Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos:** Titular: Rogério Gomes Leão

Suplente: Agnaldo Carmo de Paula

f) – **1(um) Representante do COPDEC:** Titular: Raphael Milione Nogueira Reis Suplente: Rafael Luiz Oliveira Gomes

II–REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) – **1(um) Representante da Associação de Produtores Rurais de Lamim:**

Titular: Ozório Magalhães

Suplente: Severiano Affonso dos Santos Reis

b) – **1(um) Representante do Sindicato Rural de Lamim:**

Titular: João Vianey da Silva Suplente: Marcelina Cláudia Neves

c) – **1(um) Representante dos Produtores Rurais do Município de Lamim:**

Titular: Éder Eustáquio Nogueira

Suplente: Syntia Aparecida Souza Nogueira

d) – **1(um) Representante da Paróquia Divino Espírito Santo de Lamim:**

Titular: Wellington Eustáquio de Miranda Suplente: Rosimeire Neiva Nogueira Reis

e) – **1(um) Representante da Associação Laminense de Comunicação:**

Titular: Arlindo Cândido Nogueira

Suplente: Amanda Aparecida Rezende Reis Gomes

f) – **1(um) Representante do Comércio Local de Lamim:**

Titular: Paulo Augusto do Carmo Pereira

Suplente: André Luiz Assis Moraes

Art.2º. O mandato dos membros previstos no Art. 8º da LEI Nº 710/2018 e ratificado nesta Portaria será pelo prazo de 02(dois) anos, permitida a recondução.

Art.3º. O exercício da função como membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA é de relevante interesse público e valor social, não sendo remunerado conforme inserido no Art. 6º da LEI Nº710/2018.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se expressamente a Portaria nº 296 de 15 de julho de 2024.

Lamim-MG, 25 de abril de 2025.

Waldiney de Souza Campos

— PREFEITO MUNICIPAL —

DECRETO Nº 21, DE 25 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE RECESSO NO DIA QUE MENCIONA NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso e exercício de suas competências que lhe confere o inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o feriado no dia 1º de maio – Dia do Trabalhador, na quinta-feira;

DECRETA

Art.1º. Fica decretado recesso no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, em todas as repartições públicas da Administração Direta do Município de Lamim-MG.

Art.2º. O Hospital Municipal Divino Espírito Santo, incluindo os setores: farmácia, almoxarifado, central de material esterilizado – CME, transporte de pacientes, limpeza e enfermagem, permanecerão com todas as atividades ininterruptamente.

Art.3º. Este Decreto não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanentes, incluído o serviço de coleta do lixo urbano.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Lamim, 25 de abril de 2025.

Waldiney de Souza Campos

Prefeito Municipal



DIÁRIO

OFICIAL

Lamim, 28 de abril de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2025 – CREDENCIAMENTO
05/2025

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade CREDENCIAMENTO cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMIM/MG. Prazo de abertura do credenciamento: de 30/04/2025 à 16/05/2025 de 08h00min às 16h00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@lamim.mg.gov.br ou pelo telefone 0800 012 3344 no horário de 07h00min as 16h00min horas.
Lamim, 28 de abril de 2025.

Ricardo Alberto de Souza Paiva
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2025 – PREGÃO
PRESENCIAL 15/2025

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR DE CLÍNICA MÉDICA GERAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA TRABALHAR EM REGIME PRESENCIAL DE 12 (DOZE) HORAS, DISTRIBUÍDAS EM TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO FERIADOS E PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAMIM/MG. Data de recebimento das propostas e documentação: 14/05/2025 até às 08h30min, Horário de início da sessão: 09h00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@lamim.mg.gov.br ou pelo telefone 0800 012 3344 no horário de 07h00min as 16h00min horas.
Lamim, 28 de abril de 2025.

Ricardo Alberto de Souza Paiva
Agente de Contratação